



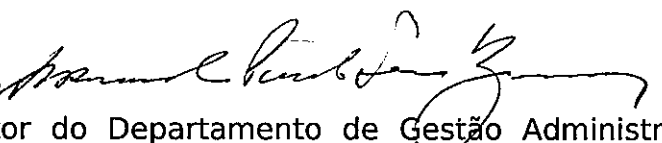
EDITAL Nº 324/2016

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO  
DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA -  
ANEXO PARA A FREGUESIA DE VIALONGA

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia municipal, na sua sessão ordinária de 23 de junho de 2016, sob proposta da câmara municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 4 de maio de 2016, aprovou a alteração ao Regulamento de Trânsito do Concelho de Vila Franca de Xira – Anexo para a Freguesia de Vialonga, que se anexa, cujo projeto foi submetido a consulta pública mediante publicação do aviso (extrato) nº 2174/2016 no Diário da República, 2ª Série, nº 36, de 22 de fevereiro 2016.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio da internet do município.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 30 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

  
- Alberto Simões Maia Mesquita -



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO  
DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA  
ANEXO PARA A FREGUESIA DE VIALONGA**

**ARTIGO 6º**

Estacionamento Proibido

6.1 – É proibido o estacionamento de veículos, nos seguintes arruamentos e locais da Freguesia de Vialonga:

(...)

6.1.36 – Na Rua Movimento das Forças Armadas, Quintanilho, defronte aos nºs 7 e 9, exceto cargas e descargas;

6.1.37 – Na Travessa do Sequinho, Vialonga, sentido descendente, desde o nº 4 até ao cruzamento com a Rua Prof. Egas Moniz;

6.1.38 – Na Rua do Gentil, Vialonga, sentido norte/sul, na via do lado direito, das traseiras dos dois lotes nºs 25 e 26, com frente para a Rua 1º de Maio.